



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.594, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera o art. 1º, do Decreto de nº6.551, de 18 de setembro de 2024, que trata da Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro suplente dos Representantes da Sociedade Civil do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº6.551, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da Sociedade Civil

SUPLENTES:

Alana Caroline F. Capelaria Bora

Andréia S.B. do Nascimento

Letícia Pinheiro Santos

Letícia Maria Silva

Maria Margareth Marcilli

Carolina Gabriela M. de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal